



**Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**  
**Coordenadoria de Diligências**

<b>EXPEDIENTE N°:</b>	11986/2015	<b>PROCESSO N°</b>	01920/2012
<b>ENTIDADE:</b>	Prefeitura de Arapoema - TO		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Marcelo Olímpio Carneiro Tavares</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	Pedido de Prorrogação de Prazo		
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES</b>		

**INFORMAÇÃO N° 782/2015/RELT2-CODIL**

Em obediência ao art. 3º Inciso I da Instrução Normativa TCE nº 13, de 19 de novembro de 2003, encaminha-se o referido expediente a esta Relatoria.

Ressalta-se por oportuno, que o referido pedido foi protocolado **Dentro do Prazo** estabelecido pelo art. 2º da **Instrução Normativa** acima mencionada.

Tendo em vista o exposto, encaminho o expediente ao Gabinete da Segunda Relatoria para as medidas julgadas necessárias.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2015.

**Sônia Maria Pereira de Carvalho**  
Assist. de Controle Externo  
Mat.23674-8



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 236748

Código de Autenticação: 19a2cac4a50459c5332d81a97dd7b3ba - 30/09/2015 18:54:47